Projeto de Lei nº /2025.

Ementa: Declara de utilidade pública o **Encontro de Forrozeiros do Cabo de Santo Agostinho** com sede no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública o **Encontro de Forrozeiros do Cabo de Santo Agostinho** com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade declarar como **Utilidade Pública Municipal** o **Encontro de Forrozeiros do Cabo de Santo Agostinho**, evento já consolidado no calendário cultural da cidade, realizado anualmente no mês de dezembro, em alusão ao nascimento de Luiz Gonzaga – o eterno Rei do Baião – e à celebração do **Forró Pé de Serra**, um dos maiores símbolos da cultura nordestina.

Desde sua primeira edição em 2017, idealizada e promovida pelo Mestre Wellington Santeiro, artista, professor e produtor cultural cabense, o evento tem se configurado como uma importante ferramenta de **resgate, valorização e preservação da cultura popular nordestina**, reunindo sanfoneiros, zabumbeiros, triangueiros, poetas, cordelistas, forrozeiros, bacamarteiros e outros representantes da tradição musical do povo nordestino.

Inspirado na figura de Luiz Gonzaga – símbolo maior da música nordestina e referência incontestável da cultura brasileira – o Encontro de Forrozeiros busca, a cada edição, manter viva a memória e o legado do mestre Lua, promovendo a imersão cultural de artistas veteranos e novos talentos, sobretudo jovens e crianças, garantindo assim a **transmissão dessa herança cultural às futuras gerações**.

O evento ocorre em espaços simbólicos como as feiras livres e ruas de Ponte dos Carvalhos, locais que remontam ao ambiente onde Luiz Gonzaga se apresentava: **no meio do povo**, democratizando o acesso à arte e reafirmando o forró como expressão legítima da identidade nordestina. Além das apresentações musicais, o encontro promove exposições, caminhadas

culturais, workshops, rodas de conversa, palestras e atividades educativas, muitas delas direcionadas às escolas da comunidade.

A relevância cultural do evento também foi reconhecida através da **Lei Municipal nº 3.522, de 25 de maio de 2020**, sancionada a partir do Projeto de Lei nº 166/2019, que criou o "Dia do Forró" no município, fruto da articulação do produtor Wellington Santeiro junto ao então vereador César Paiva. Desde então, o evento não apenas integra o calendário oficial da cidade, como também **certificou dezenas de artistas, produtores e militantes da cultura popular** pela sua contribuição à manutenção do forró pé de serra no Cabo de Santo Agostinho.

Cabe lembrar que o **Forró foi reconhecido oficialmente como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil** em 2010 e, mais recentemente, em 7 de novembro de 2023, foi declarado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva como **manifestação cultural nacional**, evidenciando seu valor para a cultura brasileira como um todo.

Tornar o Encontro de Forrozeiros do Cabo de Santo Agostinho um evento de Utilidade Pública é, portanto, **reconhecer a sua importância como instrumento de preservação da memória cultural, de incentivo à economia criativa, de fortalecimento da identidade local e de inclusão social através da arte popular**. Essa iniciativa também abre caminhos para a captação de recursos, parcerias institucionais e políticas públicas que garantam a continuidade, expansão e valorização dessa ação cultural de grande relevância para o município.

Por tudo que representa para a cidade, para a cultura e para as futuras gerações, **solicitamos o apoio dos nobres vereadores** desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, em nome do legado de Luiz Gonzaga, dos forrozeiros do nosso município e de toda a tradição nordestina que pulsa viva no coração do nosso povo.

Sala de Sessões, em 05 de agosto de 2025.

GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437

Assinado de forma digital por GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437
Dados: 2025.08.05 10:00:46 -03'00'

Gyselle Késia Alves da Silva

Vereadora